



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO E DE OUTRO LADO A EMPRESA LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - EPP, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS DE HIGIENE PASSOAL E MATERIAIS EM GERAL, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2016, PROCESSO Nº 130/2016

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.709.920/0001-11, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FERNANDO GALVÃO MOURA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG. nº 21.722.402-7 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 108.906.508-61, residente e domiciliado na cidade de Bebedouro/SP., à Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 1.321, Centro, doravante denominada **PREFEITURA**, e de outro lado, a empresa **LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - EPP**, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Antonio Luiz de Oliveira nº 351, Jardim São José, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 09.070.307/0001-33 e Inscrição Estadual nº 582.750.848.116, adjudicatária do **Pregão Presencial nº 79/2016** para **Registro de Preços nº 91/2016**, neste ato representada pelo Sócio Proprietário, Sr. **ÉDER ROSA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. nº 14.017.156-3 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 046.993.978-83, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, à Rua Antonio Luiz de Oliveira nº 240, Jardim São José, daqui por diante denominada **DETENTORA**, resolvem **REGISTRAR** os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações posteriores e do Decreto nº 8.594, de 27 de setembro de 2010 e ulteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.- DO OBJETO E PREÇOS

1.1.- Constitui objeto da presente Ata, o **Registro de Preços** para a **Aquisição de Produtos de Higiene Pessoal e Materiais em Geral destinados ao Departamento Municipal de Promoção e Assistência Social**, observadas as especificações e complementos constantes dos **Anexos do Edital nº 96/2016** da Licitação, nos termos do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.2.- Pela presente, a **DETENTORA** se obriga a fornecer os itens constantes da presente Ata, pelos **preços unitários** de:

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
3	50	UN	ABSORVENTE HIGIENICO INTIMO SUAVE COM ABAS	SEMPRE LIVRE	4,90
7	200	UN	ESCOVA DE DENTE JUVENIL, CERDAS MACIAS, TAMANHO MEDIO.	MEDFIO	1,06
8	200	UN	SHAMPOO 350ML, SENDO PARA CABELOS FEMINOS E MASCULINOS E DE BOAQUALIDADE.	TOK BOTHANICO	6,80
9	10	GAL	SHAMPOO (GALAO 4,5 LTS.)	REVITAL	21,22
10	60	FRS	CREME DE PENTEAR 250GR.	SEDA	8,30
12	250	UN	CREME DENTAL (CX. 50 GR.)	FREEDENT	1,46



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

13	40	UN	CREME DE TRATAMENTO P/ CABELO EMBALAGEM DE 1KG.	SKALA	7,50
25	10	GAL	CONDICIONADOR (GAL. 4,5 LTS.)	REVITAL	22,96
26	70	UN	CONDICIONADOR P/ TODO O TIPO DE CABELO MASCULINO 350 ML	TOK BOTANICO	6,80

2.- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

3.- DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as especificações e condições constantes do **Edital nº 96/2016** da licitação modalidade **Pregão Presencial nº 79/2016** e seus respectivos **Anexos**, que as partes neste ato, declaram conhecer, aceitar e se comprometem a cumprir.

4.- DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA

A execução contratual e todas as ocorrências decorrentes desta avença são regidas pelas disposições da **Lei Federal nº 10.520/02** e da **Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores. Os casos omissos, não solucionáveis por essas leis, submetem-se aos preceitos de direito público em primeiro lugar, para depois ser-lhes aplicar a teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

5.- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata é competente, por força de lei, o Foro da Cidade e Comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes nesta oportunidade assinam a presente Ata, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, digitadas em 2 (duas) laudas somente no anverso, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Bebedouro/SP., 16 de novembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

**LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - EPP
DETENTORA**

Testemunhas:

RG nº:

RG nº: